



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

MESTRADO EM MATEMÁTICA
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – ALUNO REGULAR PARA 2024/2

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática do Centro de Ciências Exatas da Universidade Federal do Espírito Santo (PPGMAT-UFES), no uso de suas atribuições regimentais, torna público o Processo Seletivo para ALUNO REGULAR com início das atividades em agosto de 2024, referente ao semestre 2024/2.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. As normativas relacionadas ao programa são encontradas no [Regimento do PPGMAT-UFES](#) e no [Regulamento Geral da Pós-Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo](#).
2. Informações podem ser obtidas de forma digital pela página do programa [PPGMAT-UFES](#) ou serem solicitadas pelo e-mail pos.ppgmat@ufes.br.

2. DAS VAGAS

1. Serão oferecidas 20 vagas para o Mestrado em Matemática do PPGMAT.
2. As normas e critérios de ações afirmativas deste edital seguirão a Resolução 01/2024 do PPGMAT-UFES.
3. Não haverá obrigatoriedade do preenchimento total de vagas.

3. DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para o Processo Seletivo para ALUNO REGULAR serão realizadas de 03/07/2024 (quarta-feira) a 19/07/2024 (sexta-feira) no Formulário de Inscrição de Processo Seletivo para aluno regular disponível no site do programa, na aba Processo Seletivo (acesse-o em: [processos seletivos PPGMAT](#)).

2. A realização da inscrição deverá ser feita preenchendo-se o formulário específico com as informações solicitadas e anexando os documentos obrigatórios digitalizados, relacionados no Anexo I deste edital.
3. Serão aceitas inscrições de estudantes graduados(as) em cursos das duas grandes áreas: Ciências Exatas e da Terra e Engenharias conforme a classificação que se encontra disponível na página do CNPq ([acesse-a em: áreas do conhecimento](#)).
 1. No caso de estudante de graduação cursando o último ano, a inscrição poderá ser efetuada mediante apresentação de declaração de matrícula em que conste ser finalista do curso. A matrícula, quando for o caso, somente ocorrerá com a apresentação do Certificado de Conclusão de Curso.
 2. No caso de graduação realizada em instituição estrangeira, a Comissão de Seleção levará em consideração o prestígio científico da mesma.
 3. Para fins de seleção indicar até 2 (dois) nomes para emissão de cartas de recomendações.
 4. Cada carta de recomendação deverá ser apresentada, por docente indicado no formulário de inscrição, através do formulário on-line disponível no site do programa, na aba Processo Seletivo ([acesse-o em processos seletivos PPGMAT](#)).
 5. O período para o envio das cartas de recomendações é 03/07/2024 (quarta-feira) a 19/07/2024 (sexta-feira).
 6. Após o recebimento da inscrição, o(a) candidato(a) receberá pelo e-mail cadastrado no formulário de inscrição a confirmação de inscrição.
 7. É responsabilidade do(a) candidato(a) que os arquivos anexados na sua inscrição sejam legíveis.
4. O deferimento/indeferimento das inscrições serão divulgadas no site do programa, na aba Processo Seletivo (acesso em: [processos seletivos PPGMAT](#)).

4. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS

1. O processo de seleção é constituído por Análise da documentação. A Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT-UFES atribui uma nota de 0 a 10, designada em cada item:
 1. Análise do histórico escolar. (Pontuação máxima de 5 pontos):
 - a) Análise das disciplinas de Matemática cursadas: Análise na Reta, Álgebra, Álgebra Linear I e II, Aritmética, Espaços Métricos, Topologia Geral, Variável Complexa, Análise de Fourier e Geometria Diferencial

(0,05 vezes a soma das notas obtidas nas disciplinas descritas acima ou equivalentes, considerando notas de 0 a 10).

- b) Avaliação do MEC do curso de graduação (0,5 ponto para cursos com nota 4 ou 5; 0,35 para cursos com nota 3; 0,15 para cursos com nota 2).
2. Análise do Currículo Lattes documentado. (Pontuação máxima de 4 pontos):
 - a) Iniciação científica ou estudo orientado (0,5 ponto por semestre - máximo de 2 pontos);
 - b) Apresentação/Publicação de trabalho em eventos científicos (0,25 pontos por trabalho - máximo de 2 pontos);
 - c) Monitoria/Docência no ensino superior em disciplinas afins (0,25 pontos por disciplina - máximo de 1 ponto);
 - d) Participação em eventos científicos (0,25 ponto por evento - pontuação máxima de 1 ponto);
 - e) Premiações e distinções (0,2 ponto por item - pontuação máxima de 1 ponto);
 3. Desempenho no curso de verão realizado nos últimos 2 anos. Serão aceitos cursos de verão vinculados a programas de pós-graduação em matemática levando em consideração o conceito do programa. (0,25 ponto por curso vezes a nota obtida - máximo 0,5 pontos).
 4. Análise das cartas de recomendação. (Pontuação de 0 a 0,5 por carta).
 5. O candidato que obtiver nota final menor do que ou igual a 6 (seis) no processo seletivo será desclassificado.

5. DOS RECURSOS

1. O período de pedidos de recursos e questionamentos sobre algum resultado será de até 2 dias úteis após a divulgação do respectivo resultado.
2. O pedido de recurso deverá ser enviado para o e-mail ppgmat.ufes.inscricao@gmail.com com o assunto "RECURSO ALUNO REGULAR 2024".
 1. O corpo do e-mail deverá conter a identificação completa do(a) candidato(a) e as justificativas ou questionamentos do que está em desacordo.
3. Pedido de recurso será analisado pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT e respondido individualmente.
4. Após a análise dos pedidos de recursos, o resultado final será divulgado em 05/08/2024.

6. DAS MATRÍCULAS

1. O período de matrícula como ALUNO REGULAR no programa será de 12/08/2024 a 06/09/2024.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Qualquer prazo do edital que se encerre em dia não-útil será automaticamente prorrogado para o próximo dia útil.
2. Os casos omissos a este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas do PPGMAT.

8. DAS DATAS PREVISTAS

1. Inscrição no processo seletivo: 03/07/2024 (quarta-feira) a 19/07/2024 (sexta-feira).
2. Preenchimento/Envio online de Carta de Recomendação: até 19/07/2024 (sexta-feira).
3. Homologação das inscrições: 24/07/2024 (quarta-feira).
4. Recebimento de pedido de recurso da homologação das inscrições: até 26/07/2024 (sexta-feira).
5. Divulgação das análises dos recursos da inscrição: 29/08/2024 (segunda-feira).
6. Divulgação do resultado prévio: 01/08/2024 (quinta-feira)
7. Divulgação das análises dos recursos do resultado e resultado final: 05/08/2024
8. Período de matrícula no programa: 12/08/2024 a 06/09/2024
9. Início do período letivo: 19/08/2024 (segunda-feira).

Vitória, 03 de julho de 2024.

Leonardo Câmara
Coordenador do PPGMAT-UFES



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA

ANEXO I – DOCUMENTOS OBRIGATÓRIO PARA A INSCRIÇÃO

São obrigatório a inclusão dos seguintes documentos (digitalizados) no formulário de inscrição:

- Curriculum Vitae documentado, preferencialmente em formato [lattes](#);
- Histórico Escolar da graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
LEONARDO MEIRELES CAMARA - SIAPE 1354189
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Matemática - PPGMAT/CCE
Em 03/07/2024 às 09:33

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/947789?tipoArquivo=O>